

**RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES  
DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2021**

## Sumário

1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	3
2 ESTRUTURA DA UFMG .....	3
2.1 A Universidade .....	3
2.2 A Auditoria-Geral.....	3
2.3 Quadro Funcional da Auditoria-Geral .....	4
3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN 2021 .....	5
3.1 Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG .....	5
3.1.1 Trabalhos com Previsão no PAINT 2021.....	6
3.1.2 Alocação efetiva da força de trabalho .....	7
3.2 Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2021 .....	8
3.3 Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna .....	8
3.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ. ....	11
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	14

### Quadros

Quadro 1 – Quadro Funcional da Auditoria-Geral da UFMG 2021.....	4
Quadro 2 - Atividades com Previsão no PAINT 2021.....	6
Quadro 3 - Atividades Não Concluídas .....	7
Quadro 4 - Alocação Efetiva da Força de Trabalho .....	<b>Erro! Indicador não definido.</b>
Quadro 5 - Tipo e Classes de Benefícios .....	9
Quadro 6 - Contabilização dos benefícios .....	10

### Gráficos

Gráfico 1 - Posição sobre a Execução dos Serviços de Auditoria.....	5
Gráfico 2 - Quantitativo de benefícios implementados por ano de emissão do Relatório .....	10
Gráfico 3 - Monitoramento ações PGMQ realizadas em 2021 .....	11

### Tabelas

Tabela 1 - Status das Atividades Essenciais IACM .....	12
--	----

### Figuras

Figura 1 - Identificação dos Benefícios .....	9
---	---

## **1 CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

A Auditoria-Geral da UFMG elaborou este relatório em atendimento ao art. 10 da Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, que dispõe sobre a apresentação dos resultados dos trabalhos de auditoria interna por meio do Relatório Anual de Auditoria Interna (RAINT), o qual conterà o relato das atividades de auditoria interna executadas, em consonância com o artigo art. 11 da respectiva Instrução Normativa.

## **2 ESTRUTURA DA UFMG**

### **2.1 A Universidade**

A Universidade Federal de Minas Gerais se encontra na lista das melhores universidades do país e integram a sua estrutura organizacional os seguintes órgãos: Órgãos de Deliberação Superior (Conselho Universitário e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão), Órgão de Fiscalização Econômico-Financeira (Conselho de Curadores), Órgão de Administração Superior (Reitoria e seus Órgãos Auxiliares e Conselho de Diretores), Órgãos de Ensino, Pesquisa e Extensão (Unidades Acadêmicas, Órgãos Suplementares e Órgãos Complementares) e Órgão de Consulta (Conselho de Integração Comunitária).

### **2.2 A Auditoria-Geral**

A Auditoria Interna da Universidade Federal de Minas Gerais foi instituída, em 1972, como órgão vinculado ao Conselho Universitário, como determinado no art. 20 do antigo Estatuto desta Instituição. Em julho de 1974, foi definitivamente implantada e em 1999, por meio da Resolução nº 04, de 04 de março de 1999, aprovou-se o atual Estatuto da UFMG, cujo art. 11, inciso II, define a Auditoria-Geral como Órgão de Assessoramento do Conselho Universitário da UFMG.

Em 14 de junho de 1985, mediante a Resolução nº 08, do Conselho Universitário da UFMG, foi aprovado o primeiro Regimento Interno da Auditoria-Geral. Em decorrência de inúmeras mudanças pertinentes aos ordenamentos legais (notadamente, após a promulgação da Constituição da República Federativa do Brasil), em 2006, o Regimento Interno da Auditoria-Geral foi revisado e aprovado pelo Conselho Universitário mediante a Resolução nº 02, de 8 de junho de 2006. Tendo em vista os requisitos mínimos a serem observados no Regimento da Auditoria Geral, conforme disposto na Instrução Normativa CGU nº 13/2020, o Regimento da Auditoria-Geral foi revisado e aprovado em 25 de fevereiro de 2021 por meio da Resolução nº 01/2021 do Conselho Universitário da UFMG.

Conforme entendimento do conceito de auditoria interna pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil (IIA Brasil), pela Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 01, de 10 de maio de 2016 e pela Instrução Normativa CGU nº 03, de 09 de junho de 2017, a Auditoria-Geral possui a função de adicionar valor à Universidade, auxiliando-a a cumprir os seus

objetivos, a partir da aplicação de uma abordagem sistemática e disciplinada para avaliar (*assurance*) e melhorar a eficácia dos processos de gerenciamento de riscos, de controles internos, de integridade e de governança, caracterizando-se como Terceira Linha no âmbito da Administração Pública.

### 2.3 Quadro Funcional da Auditoria-Geral

No exercício de 2021, o quadro funcional presente na Auditoria-Geral da UFMG contou com 9 integrantes, conforme demonstrado no Quadro 1.

**Quadro 1 – Quadro Funcional da Auditoria-Geral da UFMG 2021**

Servidor	Cargo	Formação
Terezinha Vitória de Freitas Silva	Auditora-Geral (Auditora)	Certificação CICS – Certified Internal Control Specialist, - ICI – Internal Control Institute Doutorado Profissional em Ciências Contábeis e Administração – em andamento Mestrado Profissional em Administração Especialização em Auditoria Externa Graduação em Ciências Contábeis
Carla Lorena de Miranda Canela	Auditora-Geral Adjunta (Administradora)	Mestrado em Inovação e Propriedade Intelectual UFMG – em andamento Especialização em Gestão Pública Graduação em Administração
Bruna Gonçalves Moura	Auditora	Mestrado em Administração UFMG Especialização em Auditoria em Organizações do Setor Público Graduação em Relações Internacionais Graduação em Ciências Econômicas
Cleia Rodrigues da Costa	Assistente Adm.	Graduação em Administração
Gislene Brant Moura Generoso	Contadora	Mestrado Profissional em Administração Especialização em Auditoria Externa Graduação em Ciências Contábeis
Isabella Dometila Martins de Assis	Auditora	Especialização em Gestão Pública Graduação em Direito
Olímpia de Souza Chaves Santos Silva	Auditora	Mestrado Profissional em Administração Especialização em Administração Financeira Graduação em Ciências Contábeis
Patrícia Mattar	Contadora	Mestrado em Controladoria e Contabilidade UFMG – em andamento Especialização em Auditoria em Organizações do Setor Público Graduação em Ciências Contábeis
Raissa Pirchiner de Oliveira Vieira (exercício set/2021)	Auditora	Especialização em Auditoria Graduação em Ciências Contábeis Graduação em Ciências Econômicas

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

### 3 RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA - RAIN T 2021

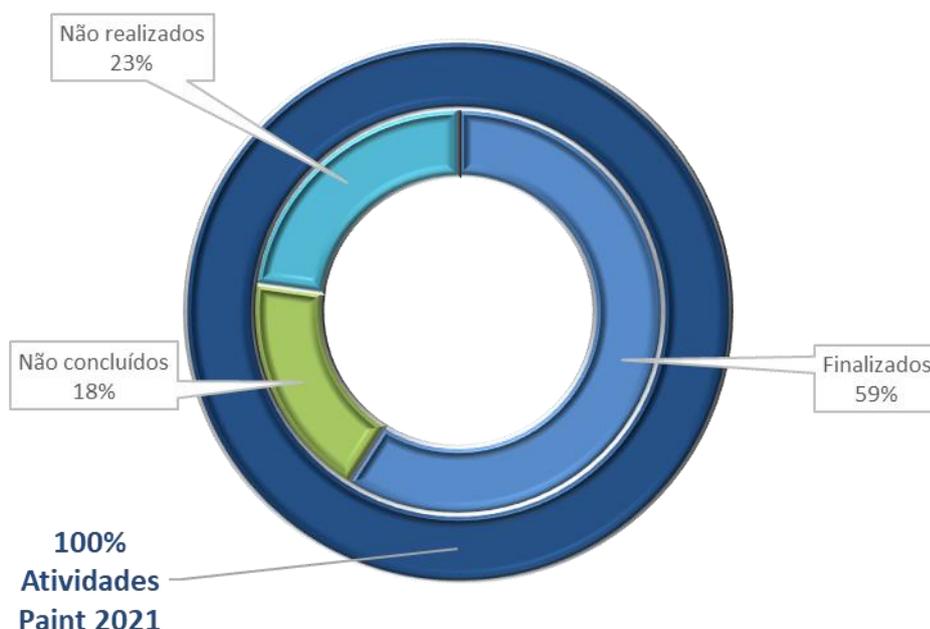
O Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2021 foi uma importante ferramenta de orientação dos trabalhos realizados no exercício de 2021, alocando os recursos deste órgão de auditoria interna conforme os princípios da economicidade e da efetividade, gerando valor à Universidade.

Foram fatores considerados para a definição dos Temas a serem desenvolvidos em 2021: a equipe presente de 09 (nove) servidoras; as alterações advindas da entrada em vigor das Instruções Normativas SFC nº 03, 04 e 08/2017 e 05/2021, que trouxeram modificações e novas exigências às Atividades de Auditoria Interna; as demandas estabelecidas por obrigação normativa ou proveniente da alta administração; a necessidade de capacitação da equipe; atividades de monitoramento; melhorias internas no setor; e o resultado apurado por meio da Matriz de Riscos.

#### 3.1 Trabalhos Realizados pela Auditoria-Geral da UFMG

No exercício de 2021 a Auditoria-Geral da UFMG planejou 22 atividades, incluindo 05 atividades do PAINT 2020 não concluídas ou executadas no exercício proposto. A partir do planejado, percebe-se que não houve atividades sem previsão no PAINT 2021 e que 59% das atividades foram finalizadas, 18% ainda não foram concluídas e 23% não foram realizadas, conforme demonstrado no Gráfico 1. No item 3.1.1 são detalhadas as atividades planejadas para o exercício 2021.

Gráfico 1 - Posição sobre a Execução dos Serviços de Auditoria.



Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

Em atendimento aos normativos de transparência ativa do governo federal, os Relatórios das Atividades de Auditoria são divulgados no site<sup>1</sup> da Auditoria-Geral de acordo e em observância à Lei nº 12.527/2011 e Lei nº 13.709/2018.

### 3.1.1 Trabalhos com Previsão no PAINT 2021

Com relação às 22 atividades descritas no PAINT 2021, 4 possuíram como origem a Matriz de Riscos 2021, 13 atividades demandadas pela CGU e Alta Administração da UFMG e 05 atividades do PAINT 2020 não concluídas ou não realizadas no respectivo exercício. As atividades realizadas pela Auditoria-Geral em 2021 resultaram em 17 trabalhos relacionados às atividades propostas para o exercício de 2021 atendidas totalmente ou parcialmente.

De acordo com o Inciso II do art. 11 da IN CGU nº 05/2021, é demonstrado no Quadro 2 e 3 a posição sobre a execução dos serviços de auditoria interna, conforme PAINT 2021, relacionando aqueles finalizados, não concluídos e não realizados.

**Quadro 2 - Atividades com Previsão no PAINT 2021**

Status	Item	Processo/Tema
Finalizados (13)	1	Exame e Parecer sobre a Prestação de Contas 2020 da UFMG
	2	Elaboração do RAIN 2020
	4	Assessoramento no processo de Implantação da Governança, do Gerenciamento de Riscos e dos Controles Internos da Universidade
	6	Monitoramento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) (Conforme item 3.4)
	7	Acompanhamento do cumprimento das recomendações da CGU e das determinações do TCU oriundas de Acórdãos.
	8	Capacitação dos servidores lotados na Auditoria-Geral.
	9	Monitoramento das recomendações da Auditoria-Geral.
	10	Análise orçamentária e da Prestação de Contas da Fundação Universitária Mendes Pimentel (FUMP)
	11	Verificação do cumprimento das Resoluções pelas Fundações de Apoio à UFMG e fiscalização financeira, contábil, operacional e patrimonial das Fundações de Apoio
	13	Elaboração PAINT 2022
	14	Contratação com Fundações de Apoio
	20	Concessão de diárias e passagens
	21	Bens Móveis
Não concluídos (04)	15	Acessibilidade e inclusão (Cidadania)
	17	Licitações e Contratos
	18	Acessibilidade (Infraestrutura)
	19	Segurança
Não realizados (05)	3	Elaboração do Relatório de Gestão 2020 (parte Auditoria)
	5	Consultoria
	12	Reserva Técnica
	16	Alocação, redimensionamento da força de trabalho
	22	Almoxarifado

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

<sup>1</sup> <https://www.ufmg.br/auditoria/transparencia/relatorios-da-auditoria-geral/2021-2/>

Dos trabalhos com o status de “não concluídos”, dois deles (itens 18 e 19) correspondem aos trabalhos que foram planejados para execução em 05 unidades diferentes, com objetivo de realizar uma análise mais aprofundada sobre os assuntos em unidades de diferentes características, entretanto não foi possível a conclusão dos trabalhos em todas as unidades propostas, sendo nesses casos, no mínimo um relatório de auditoria foi concluído e os demais continuam em andamento com previsão de conclusão no exercício de 2022. Conforme detalhado a seguir:

**Quadro 3 - Atividades Não Concluídas**

Assunto	Unidades Previstas	Unidade(s) Concluída(s)
Acessibilidade (Infraestrutura)	05	01
Segurança		01

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

O item 21 foi inicialmente previsto para ser realizado em 05 unidades diferentes conforme definido no PAINT 2020, com demanda de trabalho presencial nas unidades auditadas, entretanto com a impossibilidade dos trabalhos presenciais em decorrência da pandemia do Covid 19 o trabalho foi adaptado, sendo auditada a Pró-Reitoria de Administração, referente ao controle patrimonial exercido pelas Unidades Gestoras, em relação ao Sistema de Patrimônio e aos critérios dispostos na legislação vigente. Já em relação ao item 22 não foi possível realizar nenhuma adaptação em relação à conclusão dos trabalhos sem considerar as atividades presenciais inicialmente proposta, sendo assim impossibilitado de execução.

Com relação ao item 16, alguns fatores influenciados ou agravados pela pandemia impossibilitaram a execução das atividades por ausência de tempo hábil para início dos trabalhos.

É importante ressaltar que três trabalhos (itens 3, 5 e 12) não foram realizados por ausência de demanda da Alta Administração. No que tange ao item 3 - Relatório de Gestão 2020 a própria Instrução Normativa TCU nº 84/2020 e as Decisões Normativas TCU nºs 187 e 188/2020 não destacaram esta demanda para Auditoria.

Não foram realizados trabalhos sem previsão no PAINT 2021. Observamos que as atividades não concluídas e as não realizadas, estão previstas no PAINT 2022 para conclusão ou início no respectivo exercício.

### **3.1.2 Alocação efetiva da força de trabalho**

Conforme o Inciso I do art. 11 da IN CGU nº 05/2021, é demonstrado no Quadro 4 a alocação efetiva da força de trabalho<sup>2</sup> durante a vigência do PAINT 2021.

<sup>2</sup> O cálculo é referente a um servidor.

Quadro 4 - Alocação Efetiva da Força de Trabalho

Atividade	HH Previsto	HH Efetivo
Serviços de Auditoria	760	590
Capacitação dos Auditores	60	185
Monitoramento de Recomendações	84	73
Gestão e Melhoria da Qualidade	84	152
Gestão Interna da UAIG	253	303
Reserva Técnica	51	0
Outros	507	330
<b>TOTAL</b>	<b>1.800</b>	<b>1.633</b>

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

### 3.2 Fatos Relevantes que impactaram os trabalhos em 2021

Conforme o inciso III do art. 11 da IN CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021, descrevemos os fatos relevantes que impactaram positivamente e negativamente nos recursos e na organização da Unidade de Auditoria Interna e na realização dos trabalhos de auditoria.

Dos pontos positivos que impactaram os trabalhos em 2021 destacam-se: cursos realizados pela equipe além do estabelecido no PAINT, a entrada em exercício em setembro de 2021 de nova servidora, a aquisição de novos computadores (notebooks) para subsidiar os trabalhos da equipe em trabalho remoto, a adaptação de parte da equipe ao trabalho remoto e o retorno gradual das atividades presenciais.

Dos pontos negativos que impactaram os trabalhos em 2021 o principal foi a pandemia do Covid-19 que impactou diretamente na execução dos trabalhos de auditoria uma vez que de houve trabalhos de auditoria planejados que dependiam do trabalho *in loco* nas unidades planejadas. O advento da pandemia também impactou diretamente na produtividade de grande parte da equipe por diversos motivos, entre eles os afastamentos decorrentes da infecção pela doença.

### 3.3 Benefícios decorrentes da atuação da Auditoria Interna

Em atendimento a Instrução Normativa nº 10 de 28 de abril de 2020 da CGU e atendendo ao inciso IV do art. 11 da IN 05 de 27 de agosto de 2021, essa Auditoria Interna realizou a identificação e o registro dos benefícios apurados em 2021, resultando em 42 benefícios classificados em não financeiros e 1 benefício classificado como financeiro, atendendo as classes de benefícios dispostas na respectiva IN. O Quadro abaixo apresenta uma breve descrição dos tipos e classes de benefícios que são contabilizados pela Auditoria Interna.

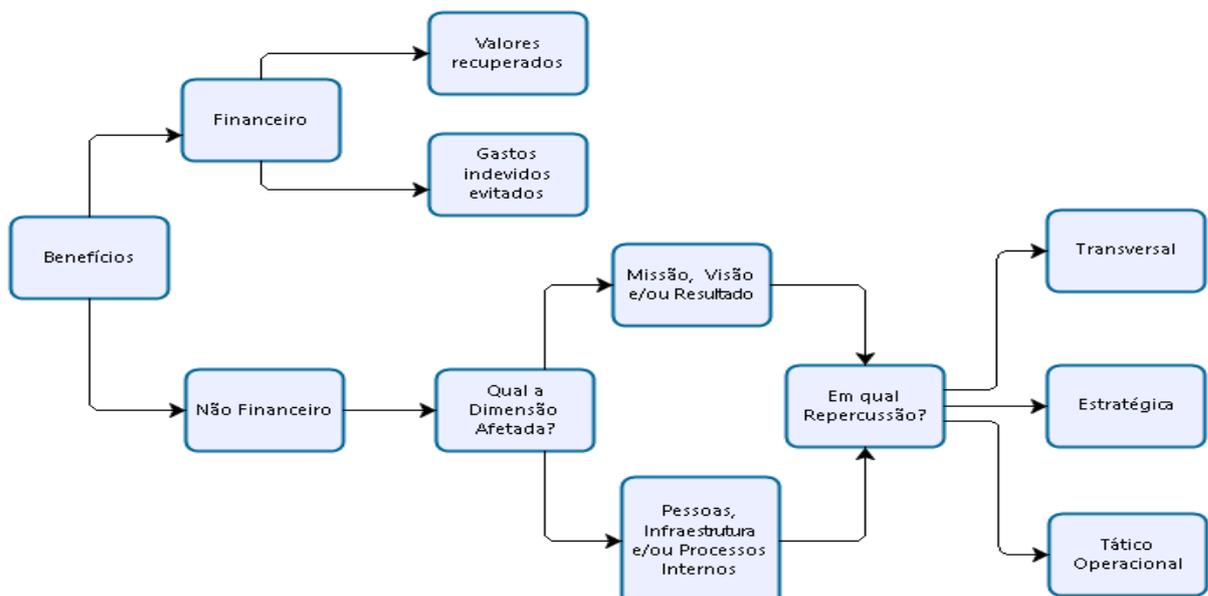
Quadro 5 - Tipo e Classes de Benefícios

Tipo	Classes		
1º Nível	2º Nível	3º Nível	
Financeiro	Valores recuperados	Advêm de valores obtidos após a efetiva devolução do recurso aos cofres públicos ou ainda quando for realizado o desconto na parcela posterior de pagamento pela Administração subtraído os valores pagos indevidamente.	
	Gastos indevidos evitados	São valores pagos periodicamente que são considerados indevidos devendo ser registrados quando houver a suspensão do pagamento ou a adequação do valor.	
Não Financeiro	Dimensão Afetada (Planejamento Estratégico)	Missão, Visão e/ou Resultado	Afetam os processos finalísticos da organização, portanto visam implementar melhorias em processos para os quais a unidade entrega resultados para a sociedade.
		Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Afetam os processos de apoio e/ou gerenciais da organização, portanto visam implementar melhorias em processos meio da unidade que dão suporte aos processos finalísticos.
	Repercussão (Âmbito organizacional impactado pela melhoria processual)	Transversal	Providências ultrapassam o âmbito da própria unidade seus impactos atingem outras Unidades de Administração Pública.
		Estratégica	Providências adotadas pelo gestor são tratadas pela Alta Administração da Unidade.
		Tático- Operacional	Providências adotadas pelo gestor e dizem respeito às atividades internas ou operacionais da unidade examinada, sem decorrer de tomada de decisão da Alta Administração da unidade auditada.

Fonte: Adaptado da Instrução Normativa nº 10/2020.

Com o intuito de facilitar o entendimento dessa Auditoria e com base no disposto na IN CGU nº 10/2020, a figura abaixo apresenta o fluxo para identificar qual o tipo e classes dos benefícios apurados.

Figura 1 - Identificação dos Benefícios



Fonte: Auditoria Geral da UFMG

Além dos conceitos expostos anteriormente, verificou-se a devida documentação comprobatória e o lapso temporal entre o atendimento da recomendação e/ou orientação e seu registro.

Em relação às recomendações e orientações em que houve benefícios, observa-se no Quadro 6 um total de 43, impactando em sua maioria benefícios não financeiros na repercussão Tático Operacional. Para as demais recomendações, apesar de haver impactos positivos para Administração Pública, não foram consideradas por essa Auditoria como benefícios por não enquadrarem nos critérios dispostos na IN CGU nº 10/2020.

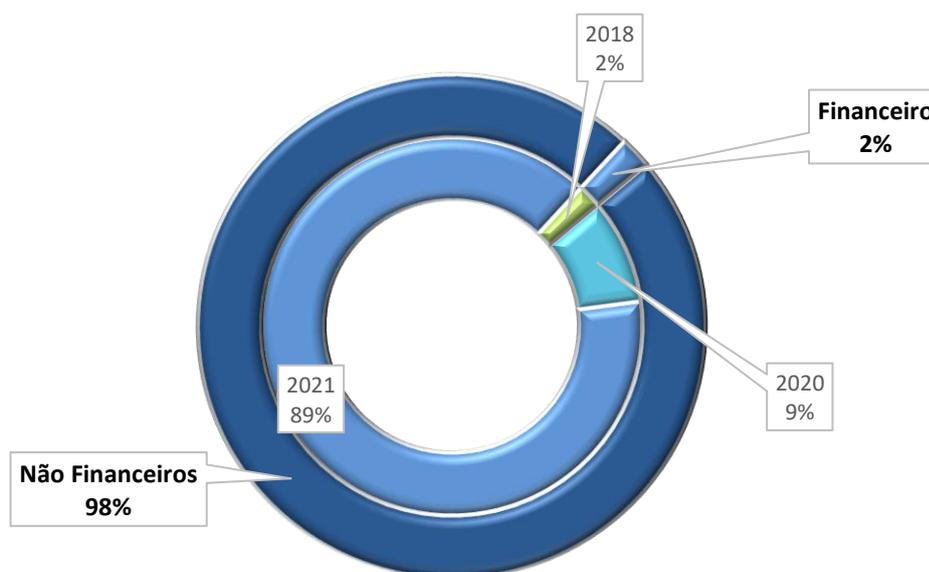
**Quadro 6 - Contabilização dos benefícios**

Nível 1	Nível 2	Nível 3	Quantidade	Validação
Não Financeiro	<u>Dimensão Afetada</u>	<u>Repercussão</u>		Auditor Geral
	Missão, Visão e/ou Resultado	Tático Operacional	2	
		Transversal	2	
	Pessoas, Infraestrutura e/ou Processos Internos	Tático Operacional	37	
Transversal		1		
Financeiro	Recuperação de valores pagos indevidamente		1	
<b>Total</b>			<b>43</b>	

Fonte: Auditoria Geral da UFMG.

Conforme demonstrado no Gráfico 2, em 2021 a maior parte dos benefícios foram implantados no mesmo ano de emissão do relatório, apenas 11% dos benefícios registrados se deram por recomendações de anos anteriores.

**Gráfico 2 - Quantitativo de benefícios implementados por ano de emissão do Relatório**



Fonte: Auditoria Geral da UFMG.

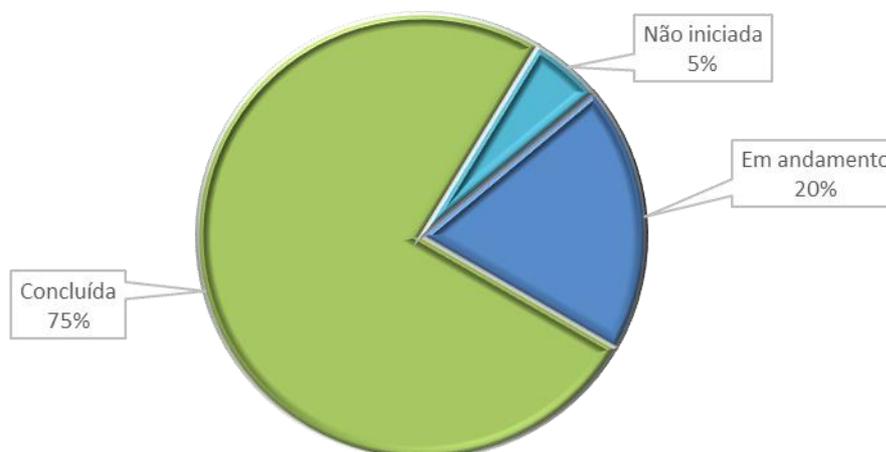
### 3.4 Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade PGMQ.

De forma a apoiar o atingimento desse objetivo, o Referencial Técnico de Auditoria Interna Governamental – CGU, aprovado pela IN CGU nº 03/2017, prevê a instituição e manutenção de um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) pelas Unidades de Auditoria Interna Governamental (UAIG), contemplando avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria dos seus processos de trabalho.

Nesse sentido, foi elaborado o Planejamento Estratégico da Auditoria Geral da UFMG – 2021-2023, com o objetivo de estabelecer atividades destinadas a avaliar a qualidade, produzir informações gerenciais e promover ações que visem à melhoria contínua dos processos de trabalho e dos produtos decorrentes das ações da auditoria interna.

A fim de garantir eficiência do PGMQ foi estipulado a data limite para cumprimento das ações. Das atividades propostas para serem cumpridas no ano de 2021, 75% foram concluídas e 20% estão em andamento, conforme apresentado no gráfico 3.

Gráfico 3 - Monitoramento ações PGMQ realizadas em 2021



Fonte: Auditoria Geral da UFMG.

Cabe ressaltar que das atividades com prazo de implementação após o período de vigência do PAINT 2021, uma atividade já foi concluída e outras três estão em andamento.

A implementação do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ) adotará como referência, a metodologia Internal Audit Capability Model (IA-CM), do Instituto dos Auditores Internos (IIA), de acordo com a recomendação da CGU, disposta na Portaria CGU nº 777, de 18 de fevereiro de 2019.

Com base nas avaliações realizadas até o momento, conclui-se que, embora a atividade de auditoria interna desempenhada pela UFMG esteja posicionada no nível 1 (Inicial), é possível

observar a existência de relevantes avanços no processo, especialmente a partir da elaboração do Planejamento Estratégico 2021-2023 e monitoramento PGMQ 2021, existindo diversos KPA institucionalizados nos níveis qualificados avaliados, especialmente em relação ao nível 2 (Infraestrutura), com 07 dos 10 KPAs institucionalizados e os demais com poucas atividades essenciais pendentes de atendimento, conforme demonstrado na Tabela 1 e Quadro 7, atendendo ao inciso V do art. 11 da IN 05 de 27 de agosto de 2021.

Como se pode perceber na Tabela 1 a seguir, a atividade de auditoria interna conduzida pela UFMG apresenta elevado grau de atendimento aos requisitos estabelecidos para o nível 2 de maturidade do modelo IA-CM, com excelente perspectiva de breve atendimento pleno. Já em relação ao nível 3 (Integrado), o desafio é maior, representando verdadeira oportunidade de melhoria continuada e de incorporação de capacidades relevantes na atuação do órgão.

**Tabela 1 - Status das Atividades Essenciais IACM**

Nível	KPA	Atividades Essenciais														
NÍVEL 2	2.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	3.6	3.7	4.1	4.2	4.3	4.4	5.1	5.2	
	2.2	2	3	4	5	6										
	2.3	2	3	4	5	6										
	2.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	2.5	2	3	4	5	6	7	8	9							
	2.6	2	3	4	5	6	7									
	2.7	2	3	4	5											
	2.8	2	3	4	5	6	7									
	2.9	2	3	4	5	6	7									
	2.10	2	3	4	5											
NÍVEL 3	3.1	2	3.1	3.2	3.3	3.4	3.5	4.1	4.2	4.3	5.1	5.2				
	3.2	2	3	4	5	6	7.1	7.2	7.3	7.4	7.5					
	3.3	2	3	4	5											
	3.4	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.5	2	3	4	5	6	7									
	3.6	2	3	4	5.1	5.2	5.3	5.4	5.5	5.6	6	7	8			
	3.7	2	3	4	5	6.1	6.2	6.3	6.4	6.5	6.6	6.7	7			
	3.8	2	3	4	5	6	7									
	3.9	2	3	4	5	6	7	8								
	3.10	2	3	4.1	4.2	4.3	4.4	4.5	4.6	5	6	7	8	9		
	3.11	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.12	2	3	4	5	6										
	3.13	2	3	4	5											
	3.14	2	3	4	5	6	7	8	9							
	3.15	2	3													

**Legenda:**

Não existe

Não institucionalizado

Institucionalizado

Quadro 7 - Matriz de Modelo de Capacidade de Auditoria Interna

	Serviços e Papel da AI	Gerenciamento de pessoas	Práticas profissionais	Gerenciamento do Desempenho e <i>Accountability</i>	Cultura e Relacionamento Organizacional	Estruturas de Governança
<b>Nível 5 – Otimizado</b>	AI reconhecida como agente chave de mudança - KPA 5.1	Envolvimento da liderança com organizações profissionais KPA 5.3	Melhoria contínua de práticas profissionais - KPA 5.5	Resultado e valor alcançados para a organização - KPA 5.6	Relações efetivas e permanentes - KPA 5.7	Independência, poder e autoridade da Atividade de AI - KPA 5.8
		Projeção da força de trabalho - KPA 5.2	Planejamento estratégico da AI - KPA 5.4			
<b>Nível 4 – Gerenciado</b>	Avaliação geral sobre governança, gestão de riscos e controles – KPA 4.1	AI contribui para o desenvolvimento da gestão - KPA 4.4	Estratégia de auditoria alavanca a gestão de risco da organização - KPA 4.5	Integração de medidas de desempenhos qualitativas e quantitativas - KPA 4.6	CAI aconselha e influencia a mais alta gerência - KPA 4.7	Supervisão independente da Atividade de AI - KPA 4.8
		A atividade de AI apoia classes profissionais - KPA 4.3				
		Planejamento da força de trabalho - KPA 4.2				
<b>Nível 3 – Integrado</b>	Serviços de consultoria - KPA 3.2	Criação de equipe e competência - KPA 3.5	Estrutura de gestão da qualidade - KPA 3.7	Medidas de desempenho - KPA 3.10	Coordenação com outros grupos de revisão - KPA 3.12	CAI informa à autoridade de mais alto nível - KPA 3.15
	Auditorias de desempenho / <i>value-for-money</i> - KPA 3.1	Profissionais qualificados - KPA 3.4	Planos de auditoria baseados em riscos - KPA 3.6	Informações de custos - KPA 3.9	Componente essencial da equipe de gestão - KPA 3.11	Supervisão e apoio gerencial para a Atividade de AI - KPA 3.14
		Coordenação de força de trabalho - KPA 3.3		Relatórios de gestão de AI - KPA 3.8		
<b>Nível 2 – Infraestrutura</b>	Auditoria de conformidade – KPA 2.1	Desenvolvimento profissional individual - KPA 2.3	Estrutura de práticas profissionais e de processos - KPA 2.5	Orçamento operacional de AI - KPA 2.7	Gerenciamento dentro da Atividade de AI - KPA 2.8	Acesso pleno às informações, aos ativos e às pessoas da organização - KPA 2.10
		Pessoas qualificadas identificadas e recrutadas - KPA 2.2	Plano de auditoria baseado nas prioridades da gestão e das partes interessadas - KPA 2.4	Plano de negócio de AI - KPA 2.6		Fluxo de reporte de auditoria estabelecido - KPA 2.9
<b>Nível 1 – Inicial</b>	<i>Ad hoc</i> não estruturada; auditorias isoladas ou revisão de documentos e transações com finalidade de aferir correção e conformidade; produtos dependem de habilidades específicas de indivíduos que estão ocupando as posições; ausência de práticas profissionais estabelecidas, além das fornecidas por associações profissionais; financiamento aprovado por gerência, quando necessário; falta de infraestrutura; auditores provavelmente são parte de uma unidade organizacional maior; nenhuma capacidade estabelecida; portanto, inexistência de macroprocessos-chave.					

Fonte: Auditoria-Geral da UFMG.

Legenda:

Não existe

Não Institucionalizado

Institucionalizado

#### 4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este órgão de auditoria interna, avaliando a gestão pública voltada para resultados a partir das estratégias de controle, baseadas nas regulamentações do Órgão Central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, utilizando dos seus recursos humanos e materiais, analisou a regularidade na aplicação de recursos públicos, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, assim como a adequação e suficiência dos mecanismos de governança, controles e transparência estabelecidos e eficácia da gestão na conformidade das atividades executadas.

A Auditoria-Geral da UFMG, a partir dos trabalhos realizados no exercício de 2021, registra e publica, por meio deste Relatório Anual de Auditoria Interna, todas as suas ações executadas no exercício em questão, atendendo à Instrução Normativa CGU nº 05, de 27 de agosto de 2021. Todos os trabalhos, capacitações e melhorias internas realizadas possuíram como foco agregar valor à Universidade, priorizando a execução eficiente e eficaz das atividades meio e fim desta Auditoria.

Belo Horizonte, 31 de março de 2022.

**Raissa Pirchiner de Oliveira Vieira**

Auditora Interna  
SIAPE 3252841

**Carla Lorena de Miranda Canela**

Administradora  
CRA/MG: 01-048534/D

**Terezinha Vitória de Freitas Silva**

Auditora-Geral  
CRC/MG 082.798/O-3